

TROMBONE	Síntese das atribuições: Compor o corpo efetivo de músicos da FCG/IECG, atuando, como instrumentista de TROMBONE, individualmente ou como camerista, em atividades de divulgação cultural, congregação entre diferentes expressões artísticas, eventos oficiais e datas comemorativas. Participar da formação, organização e condução de grupos artísticos. Auxiliar os estudantes de música em sua inserção nas mais diversas atividades práticas, representando referenciais de maior experiência e profissionalismo em performance musical, contribuindo, assim, com a formação profissional do corpo discente. Requisitos para provimento: Escolaridade: diploma de conclusão do Ensino Superior em Música reconhecido pelo Ministério da Educação, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.	01
TROMPA	Síntese das atribuições: Compor o corpo efetivo de músicos da FCG/IECG, atuando, como instrumentista de TROMPA, individualmente ou como camerista, em atividades de divulgação cultural, congregação entre diferentes expressões artísticas, eventos oficiais e datas comemorativas. Participar da formação, organização e condução de grupos artísticos. Auxiliar os estudantes de música em sua inserção nas mais diversas atividades práticas, representando referenciais de maior experiência e profissionalismo em performance musical, contribuindo, assim, com a formação profissional do corpo discente. Requisitos para provimento: Escolaridade: diploma de conclusão do Ensino Superior em Música reconhecido pelo Ministério da Educação, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.	01
TROMPETE	Síntese das atribuições: Compor o corpo efetivo de músicos da FCG/IECG, atuando, como instrumentista de TROMPETE, individualmente ou como camerista, em atividades de divulgação cultural, congregação entre diferentes expressões artísticas, eventos oficiais e datas comemorativas. Participar da formação, organização e condução de grupos artísticos. Auxiliar os estudantes de música em sua inserção nas mais diversas atividades práticas, representando referenciais de maior experiência e profissionalismo em performance musical, contribuindo, assim, com a formação profissional do corpo discente. Requisitos para provimento: Escolaridade: diploma de conclusão do Ensino Superior em Música reconhecido pelo Ministério da Educação, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.	01
TUBA/EUPHONIO	Síntese das atribuições: Compor o corpo efetivo de músicos da FCG/IECG, atuando, como instrumentista de TUBA, individualmente ou como camerista, em atividades de divulgação cultural, congregação entre diferentes expressões artísticas, eventos oficiais e datas comemorativas. Participar da formação, organização e condução de grupos artísticos. Auxiliar os estudantes de música em sua inserção nas mais diversas atividades práticas, representando referenciais de maior experiência e profissionalismo em performance musical, contribuindo, assim, com a formação profissional do corpo discente. Requisitos para provimento: Escolaridade: diploma de conclusão do Ensino Superior em Música reconhecido pelo Ministério da Educação, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.	01
VIOLA	Síntese das atribuições: Compor o corpo efetivo de músicos/instrumentistas da FCG/IECG, atuando, como VIOLISTA, individualmente ou como camerista, em atividades de divulgação cultural, congregação entre diferentes expressões artísticas, eventos oficiais e datas comemorativas. Participar da formação, organização e condução de grupos artísticos. Auxiliar os estudantes de música em sua inserção nas mais diversas atividades práticas, representando referenciais de maior experiência e profissionalismo em performance musical, contribuindo, assim, com a formação profissional do corpo discente. Requisitos para provimento: Escolaridade: diploma de conclusão do Ensino Superior em Música reconhecido pelo Ministério da Educação, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.	01
VIOLÃO	Síntese das atribuições: Compor o corpo efetivo de músicos/instrumentistas da FCG/IECG, atuando, como VIOLONISTA CLÁSSICO, individualmente, camerista e correpetista, em atividades de divulgação cultural, congregação entre diferentes expressões artísticas, eventos oficiais e datas comemorativas. Participar da formação, organização e condução de grupos artísticos. Auxiliar os estudantes de música em sua inserção nas mais diversas atividades práticas, representando referenciais de maior experiência e profissionalismo em performance musical, contribuindo, assim, com a formação profissional do corpo discente. Requisitos para provimento: Escolaridade: diploma de conclusão do Ensino Superior em Música reconhecido pelo Ministério da Educação, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.	01
VIOLINO	Síntese das atribuições: Compor o corpo efetivo de músicos/instrumentistas da FCG/IECG, atuando, como VIOLINISTA, individualmente ou como camerista, em atividades de divulgação cultural, congregação entre diferentes expressões artísticas, eventos oficiais e datas comemorativas. Participar da formação, organização e condução de grupos artísticos. Auxiliar os estudantes de música em sua inserção nas mais diversas atividades práticas, representando referenciais de maior experiência e profissionalismo em performance musical, contribuindo, assim, com a formação profissional do corpo discente. Requisitos para provimento: Escolaridade: diploma de conclusão do Ensino Superior em Música reconhecido pelo Ministério da Educação, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.	01
VIOLONCELO	Síntese das atribuições: Compor o corpo efetivo de músicos/instrumentistas da FCG/IECG, atuando, como VIOLONCELISTA, individualmente ou como camerista, em atividades de divulgação cultural, congregação entre diferentes expressões artísticas, eventos oficiais e datas comemorativas. Participar da formação, organização e condução de grupos artísticos. Auxiliar os estudantes de música em sua inserção nas mais diversas atividades práticas, representando referenciais de maior experiência e profissionalismo em performance musical, contribuindo, assim, com a formação profissional do corpo discente. Requisitos para provimento: Escolaridade: diploma de conclusão do Ensino Superior em Música reconhecido pelo Ministério da Educação, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.	01
TOTAL		20

**ANEXO III
PROGRAMAS PARA A PROVA PRÁTICA**

INSTRUMENTO/MODALIDADE	PROGRAMA
BATERIA	1. Apresentação de ritmos: baião, xote, frevo, carimbó, maracatu, jazz, blues, shuffle, salsa, samba, samba de partido alto, bossa-nova e funk. 2. 1 (uma) peça solo de livre escolha, escrita, com espaço para improvisação; 3. 1 (uma) peça escolhida entre os compositores: David Mancini, John Wooton, John Marshall ou Paulo Rios Filho. 4. 1 (uma) peça para leitura à primeira vista fornecida pela Banca Examinadora.
CANTO LÍRICO	1. Técnica: Execução de exercícios vocais: O candidato deverá ser capaz de vocalizar e realizar transposições ascendentes e/ou descendentes de exercícios vocais (vocalizes), conforme padrões propostos ao piano pela banca examinadora no momento da prova; 2. Repertório: Esta prova consiste na execução de: * 2 (duas) peças de livre escolha, obedecida a seguinte delimitação: a) 1 (uma) peça em italiano, composta antes de 1750 e b) 1 (um) Lied em alemão, composto após 1800. * 2 (duas) árias de óperas, obedecendo a seguinte delimitação: 1 (uma) ária de ópera do Período Clássico e 1 (uma) ária de ópera do Período Romântico, escolhidas entre os compositores: W.A.Mozart, G. Rossini, G. Donizetti, G. Verdi, G. Bizet ou R. Wagner. * 1 (uma) peça brasileira de livre escolha dentre os seguintes compositores: H. Villa Lobos, M. Camargo Guarnieri, Waldemar Henrique, Altino Pimenta, Ermani Aguiar e A. Carlos Gomes <i>Orientação: O candidato poderá executar as obras em qualquer tonalidade compatível com a sua tessitura vocal.</i> 3. 1 (uma) peça para leitura à primeira vista - fornecida pela Banca Examinadora (o candidato poderá adaptá-la à sua tessitura vocal).
CLARINETE	1. Técnica: a) Escalas e arpejos maiores e menores: estudos do número 1 e 2 da seção de estudos diários do método Baermann. A banca indicará ao candidato quais os estudos a serem executados na prova. b) Estudo: Estudo nº5 em fá maior de Fritz Kröpsche - "416 Estudos (volume 4)"; 2. Repertório: Esta prova consiste na execução de: * 1 (Uma) Sonata para Clarinete e Piano escolhido entre os compositores: J. Brahms, F. Poulenc, Max Reger's e Leonard Bernstein. * 1 (Uma) obra para Clarinete e Orquestra escolhida entre as seguintes: W. A. Mozart - Mozart Clarinet Concerto in A major K 622 e C. Debussy - <i>Première Rhapsodie</i> . * Confronto: Igor Stravinsky - Three pieces for clarinet solo. 3. Excertos de orquestra: L.V. Beethoven - Sinfonia nº 6 em Fá Maior, Op. 68 "Pastoral", R. Korsakov - Scheherazade, J. Brahms - Sinfonia nº4 em Mi menor, Op. 98, S. Rachaminov - Sinfonia nº2 em Mi menor, Op. 27 (2º movimento), F. Mendelssohn - Suite Sonho de uma noite de verão Op. 61, <i>Scherzo</i> e M. Ravel - Bolero. 4. 1 (Uma) peça para leitura à primeira vista fornecida pela Banca Examinadora.
CONTRABAIXO	1. Estudo: Annibale Mengoli - Estudo No. 4 (Yorke Edition); 2. Repertório: S. Koussevitzky - <i>Double Bass Concerto</i> . 3. Excertos de orquestra: F. Schubert - Sinfonia Nº 9 em Dó Maior D 944 (Scherzo), Stravinsky - Pulcinella (Suite VII-Vivo), R. Strauss - "Ein Heldenleben" (Uma vida de herói), op. 40. 4. 1 (Uma) peça de livre escolha escrita originalmente para Contrabaixo. 5. 1 (Uma) peça para leitura à primeira vista fornecida pela Banca Examinadora.
COMPOSIÇÃO E ARRANJO	1. Apresentação de 1 (Uma) obra de autoria do candidato, composição esta para ser interpretada pela ação humana. Música instrumental ou vocal, para solo ou grupos de câmara (no máximo 10 min). 2. Apresentação de 1 (Uma) obra de autoria do candidato, composição esta para ser executada com a utilização de aparelho eletrônico, na linha das produções do Século XX e XXI, com materiais concretos e eletrônicos (no máximo 10 min). OBS.: ambas as apresentações deverão ser precedidas de informações que auxiliem no entendimento dos procedimentos composicionais, técnicas de composição e interpretação. 3. Proposição de arranjo para melodia tonal simples a ser fornecida pela Banca Examinadora. O candidato terá, no máximo 10 min para criar e apresentar o arranjo. Em havendo tempo disponível a melodia como o arranjo poderá ser executado em instrumento harmônico. 4. 1(Uma) peça de livre escolha, em instrumento ou voz, segundo a especialidade do candidato, com o limite máximo de 05 minutos.
FAGOTE	1. Sonata: 1 (uma) Sonata escolhida entre os compositores: Saint-Saëns, P. Hindemith, F. Devienne ou G.P. Telemann (completas); 2. Concerto: 1 (um) Concerto escolhido entre os compositores W. A. Mozart - Concerto em Sib maior, C. M.von Weber - Concerto em F maior, Op. 75 ou J.N.Hummel - Gran Concerto para Fagote (Completos); 3. Peça brasileira: H. Villa-Lobos - Ciranda das Sete Notas ou Concertino para Fagote de Francisco Mignone (completas); 4. Excertos de orquestra: P. I. Tchaikovsky - Sinfonia nº 4 em Fá menor, Op.36 e I. Stravinsky - <i>Le Sacred du Printemps</i> (A Sagração da Primavera). 4. 1 (Uma) peça de livre escolha composta no século XX ou no século XXI. 5. 1 (Uma) peça para leitura à primeira vista fornecida pela Banca Examinadora.
FLAUTA DOCE	1. Técnica: 1 (Um) estudo de Frans Brüggen, a escolher entre os números 1 a 5 (edição Poeppel und Broekmann, 1957); 2. 1 (Uma) sonata completa (para flauta doce contralto) escolhida entre os compositores: G. Ph. Telemann (exceto a sonata em Fá Maior) ou F. M. Veracini. Edições recomendadas: Amadeus, Bärenreiter, SPES; 3. Peça Brasileira: Villani-Cortes - Cinco Miniaturas Brasileiras (versão para flauta doce soprano e piano, completa); 4. 1 (Uma) peça de livre escolha para ser executada em flauta soprano ou flauta contralto; 5. 1 (Uma) peça para leitura à primeira vista fornecida pela Banca Examinadora.
FLAUTA TRANSVERSAL	1. Técnica: a) Escalas e Arpejos: o candidato deverá executar escalas e arpejos em todas as tonalidades, utilizando diferentes articulações (legato, staccato, entre outros). Livro recomendado: Marcel Moysé - <i>Exercices Journaliers</i> - Letras A, B, C e D (Edição de referência: Alphonse Leduc). b) Joachim Andersen: o candidato deverá executar o estudo nº 6 dos 24 Estudos op. 33, para flauta solo. 2. Repertório: * 1 (Uma) obra escolhida entre: A. Mozart - Andante para flauta e orquestra KV 315, com cadência, ou Gabriel Fauré - <i>Morceau de Concours</i> para flauta e piano. * 1 (Uma) Sonata escolhida entre: F. Poulenc Sonata para flauta e piano FP 164 ou S. Prokofiev Sonata in D para flauta e piano Op. 94, 3. Excertos de orquestra: O candidato deverá estar preparado para executar trechos das seguintes composições: L.v. Beethoven - Sinfonia nº 3 em Mi Bemol Maior Op. 55 (Heróica) III e IV movimentos; L.v. Beethoven - Sinfonia 6 em F menor Op. 68 (Pastoral) II, IV e V movimentos; F. Mendelssohn - Suite Sonho de uma noite de verão Op. 61, <i>Scherzo</i> e G. Rossini - <i>Semiramide Overture</i> para Piccolo . 4. 1 (Uma) peça para leitura à primeira vista fornecida pela Banca Examinadora.